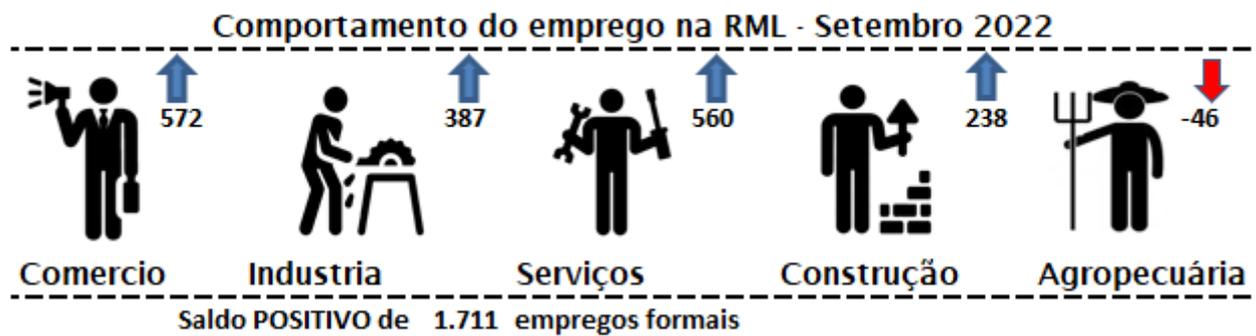
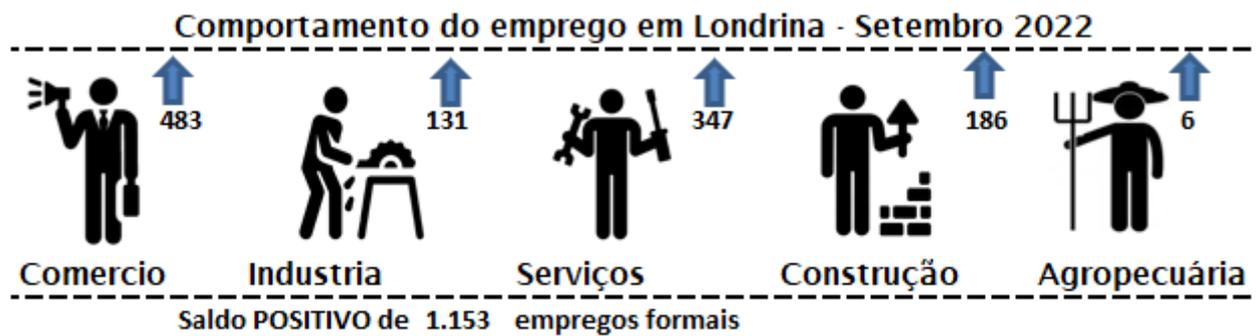


Londrina, 26 de outubro de 2022.

**ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE MENSAL DO MERCADO DE TRABALHO**  
**Principais Cidades da Região Metropolitana de Londrina**  
**– REFERÊNCIA SETEMBRO 2022 –**



Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED

## O levantamento de dados

Este acompanhamento e análise buscam esclarecer a dinâmica de evolução do trabalho formal nas principais cidades que compõe a Região Metropolitana de Londrina – RMLO, e é parte do Projeto de Iniciação Científica do Núcleo de Pesquisas Econômicas Aplicadas – NuPEA da UTFPR, campus Londrina, intitulado Análise e Divulgação de Dados Econômicos da Cidade de Londrina.

O objetivo é elaborar boletins mensais, relatando a movimentação de admissões e demissões nas 5 principais cidades que compõe a RMLO (Londrina, Ibiporã, Cambé, Rolândia e Araçongas) em relação ao PIB e ao número de habitantes. Estas cinco cidades representam 82,2% da população total e 86,4% do PIB da RML, sendo então um parâmetro suficiente para entender a região como um todo.

A fonte básica de dados que subsidia estas análises é proveniente do banco de dados do MTE - Ministério do Trabalho e do Emprego, com base na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e no Cadastro Geral de Emprego e Desemprego - CAGED, divulgados mensalmente com informações de admissões e desligamentos de trabalhadores nas empresas.

---

### No Brasil

De acordo com o Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), o emprego celetista no Brasil apresentou crescimento em setembro de 2022, registrando saldo de 278.085 postos de trabalho.

O estoque, que é a quantidade total de vínculos celetistas ativos, em setembro de 2022 contabilizou 42.825.955 vínculos, o que representa uma variação de +0,65% em relação ao estoque do mês anterior. No acumulado do ano de 2022, foi registrado saldo de 2.147.600 empregos, decorrente de 17.614.259 admissões e de 15.466.659 desligamentos.

### No Paraná

Em setembro/2022, as 27 Unidades Federativas (UF), apresentaram resultado positivo.

O Paraná foi a 8ª UF a apresentar o melhor saldo absoluto na geração de empregos com carteira assinada, resultado de 140.539 contratações e 1427.619 desligamentos, resultando um saldo positivo de 12.820 novos postos de trabalho o que representou avanço de 0,44% em relação ao estoque de trabalhadores em agosto.

### Na RMLO

Também considerando os resultados apresentados pelo CAGED, o estoque de emprego formal totalizado nas cinco principais cidades da RMLO apresentou saldo positivo de postos de trabalho, lembrando que a região já apresentava saldo positivo nos 8 meses anteriores.

Das cinco cidades consideradas todas apresentaram evolução positiva na geração de empregos com carteira assinada. O saldo destas cidades ficou em 1.639 postos de trabalho.

O destaque positivo em números absolutos foi Londrina com a criação de 1.153 postos de trabalho formal e em números relativos foi Rolândia com evolução de 1,2% no estoque de empregos em relação ao mês anterior.

Considerando todas as cinco cidades, o setor que se destacou em relação a geração de empregos formais foi o do Comércio com 572 postos, seguido de Serviços com saldo de 560 postos.

**Tabela 1: Evolução Mensal e no Ano das vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RMLO**

CIDADE	SETEMBRO/2022				ACUMULADO DO ANO			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % <sup>(1)</sup>	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % <sup>(2)</sup>
ARAPONGAS	1.589	1.432	157	0,45	14.647	14.091	556	1,62
CAMBE	1.236	1.047	189	0,77	10.941	9.986	955	3,99
IBIPORA	544	602	-58	-0,44	6.337	5.779	558	4,40
LONDRINA	8.404	7.251	1.153	0,74	72.562	65.955	6.607	4,42
ROLANDIA	1.128	858	270	1,20	9.640	8.211	1.429	6,72
<b>TOTAL</b>	<b>12.901</b>	<b>11.190</b>	<b>1.711</b>		<b>114.127</b>	<b>104.022</b>	<b>10.105</b>	

FONTE: A partir dos dados do MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

<sup>(1)</sup> Esta é a variação percentual do emprego em relação ao mês anterior

<sup>(2)</sup> Esta é a variação percentual do emprego em relação ao início do ano

A Tabela 1 permite visualizar a Evolução Mensal, e no Ano da variação na oferta de vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RML enquanto a Tabela 2 mostra a evolução dos postos de trabalho em relação aos 5 setores da economia, referentes ao mês de setembro de 2022.

Considerando somente a cidade de Londrina, o saldo foi positivo em 1.153 postos de trabalho. A segunda cidade da RML a apresentar maior saldo na geração de empregos foi Rolândia com 270

postos, impulsionadas pela Indústria e Setor de Serviços, que juntas respondem por 79,3% deste saldo positivo.

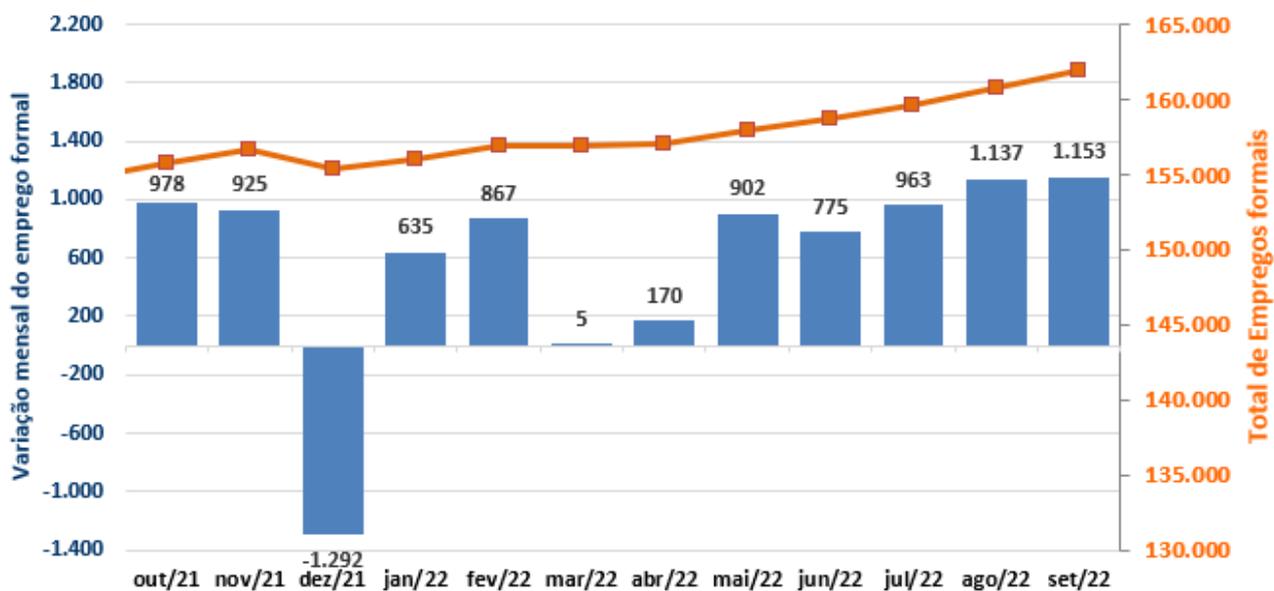
A Tabela 2 mostra como a evolução do emprego formal atingiu cada um dos setores. Em Londrina preponderou a geração de postos de trabalho formal no Comércio, mas o setor de Serviços, que foi o setor que mais sofreu durante a pandemia, foi o segundo na geração de empregos.

**Tabela 2: Variação na oferta de vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RMLO por setor – SETEMBRO/2022**

CIDADE	Comercio	Industria	Serviços	Construção	Agropecuária	TOTAL
ARAPONGAS	-5	111	12	41	-2	157
CAMBE	63	60	41	20	5	189
IBIPORA	-30	-21	52	-2	-57	-58
LONDRINA	483	131	347	186	6	1.153
ROLANDIA	61	106	108	-7	2	270
<b>TOTAL</b>	<b>572</b>	<b>387</b>	<b>560</b>	<b>238</b>	<b>-46</b>	<b>1.711</b>

FONTE: A partir dos dados do MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

## Varição mensal do emprego formal em Londrina - 12 meses



**Nota importante:** A partir da competência de janeiro 2020 a obrigação da comunicação de admissões e dispensas, é feita pelas empresas por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas- eSocial. Todos os empregadores, inclusive o doméstico, a empresa e a eles equiparados em legislação específica; e o segurado especial inclusive em relação a trabalhadores que lhe prestem serviço devem prestar informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas pelo eSocial. É desta base que são subtraídos os dados para o Relatório do Novo CAGED.

A data da admissão do trabalhador deverá ser prestada até o dia imediatamente anterior ao do início das atividades do trabalhador. A data de desligamento deve ser informada até o 10º dia, contado da data da extinção do vínculo trabalhista, tanto nas rescisões, na extinção do contrato de trabalho ou na extinção da empresa e até o dia 15 do mês seguinte em que ocorrer a extinção do vínculo, nos demais casos.

A não notificação por parte das empresas, especialmente quando ocorre o encerramento de suas atividades, ou atrasos na notificação, fazem com que os números de empregados e desempregados sofra constantes correções e por essa razão os números apresentados em dado mês não coincidem com os apresentados nos meses anteriores.

**RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Mariana dos Santos Cardoso/Leandra Dandolini da Silva

Coordenador: Prof. Dr. Marcos Rambalducci (UTFPR campus Londrina)

Telefone para contato: 43 98810-6666 e-mail para contato: [mrambalducci@utfpr.edu.br](mailto:mrambalducci@utfpr.edu.br)